

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024

O Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – SINDSERVTCE|RJ vem, por meio deste documento, apresentar aos seus filiados a **Prestação de Contas** referente ao exercício findo em 31/12/2023.

A Prestação de Contas está assim subdividida, para o perfeito entendimento de seu conteúdo:

I – Relatório da Administração;

II – Relatório Gerencial;

III – Balanço Patrimonial e demonstrativos Contábeis exigidos pelas normas legais;

IV – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2023;

V – Movimentação Financeira e documentação suporte, contendo todos os gastos realizados no período em questão, com a movimentação financeira mensal apresentada com base no software “contas online” para todos os meses de 2023 (à disposição na sede do Sindicato);

Tem-se ainda 12 (doze) balancetes mensais que acompanham os respectivos comprovantes dos gastos realizados;

VI – Livro Diário ref. ao exercício de 2023.

Esses documentos (à exceção das movimentações financeiras) podem ser facilmente acessados no “site” do Sindicato:
<https://sindservtcerj.org/prestacao-de-contas/>.

DocuSigned by:

Marcus Augusto Pereira Ribeiro

690917F120BC462

Marcus Augusto P. Ribeiro

Presidente do SINDSERVTCE|RJ

Gestão 1/05/22 a 30/04/2025

I – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2023 consolida a atuação política do Sindicato na defesa dos direitos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TCE-RJ, seja na esfera administrativa seja na esfera jurídica. Explica-se:

Após a consolidação do Sindicato em termos organizacionais ao longo de 2022, primeiro ano de nossa gestão, o exercício de 2023 se caracterizou pela intensa interação com a administração do Tribunal sempre em busca da defesa dos direitos dos servidores. Essa intensa atuação, reconhecida pelos servidores, refletiu-se no aumento significativo do Quadro Social de nosso Sindicato. No início de nossa gestão, em maio de 2022, o Sindicato tinha um total de **433** filiados. Ao final do exercício de 2022, nosso Quadro Social já contava com **445** Servidores associados. Ao término do exercício de 2023 o SINDSERVTCE RJ contava com **465** servidores em seu quadro associativo. Temos progressivamente incrementando o número de associados. A título ilustrativo vale mencionar, neste particular que, na data de elaboração do presente Relatório, o SINDSERVTCE RJ conta com **487** filiados.

O exercício financeiro de 2023 foi também um ano de afirmação e consolidação das ações do Sindicato junto à alta administração do Tribunal. A busca incessante do diálogo, com firmeza e respeito à administração, constituiu-se característica marcante de nossa atuação, possibilitando a intensificação das demandas junto à administração da Corte bem como, e principalmente, a obtenção de importantes conquistas para os Servidores, conforme detalhado a seguir.

I.1 – Atividades Classistas e Pleitos

Apresentamos a seguir as principais ações/pleitos do Sindicato no exercício de 2023.

I.1.1 – Requerimento Administrativo – Questão da “Adequação da margem consignável” Processo TCE-RJ nº 300.978-2/2023 – protocolizado em **14/03/2023**. Após quase 1 ano de tramitação, o Conselho Superior de Administração do Tribunal reconheceu o pleito do Sindicato e adequou a margem consignável, passando-a de 30% para 40%, atendendo assim demanda de diversos servidores

ativos e inativos que se encontravam em situação difícil perante o sistema bancário, com “margens negativas”, sem acesso a crédito pessoal consignado.

I.1.2 – Requerimento Administrativo – Questão da denominada “atualização monetária das pecúnias dos servidores Inativos e Pensionistas”. Processo TCE-RJ nº 300.696-6/2023. Protocolizado aos **23/02/2023**, o administrativo só obteve o Pleno reconhecimento dos direitos dos servidores inativos e pensionistas aos **17 de abril de 2024**, em decisão do Conselho Superior de administração. A decisão alcança em torno de 800 servidores. Importante vitória do Sindicato, que espera celeridade na efetivação dos pagamentos

I.1.3 – Processo TCE-RJ nº 301.497-3/2022. Servidor do TCE-RJ, **com o apoio jurídico do Sindservtcerj**, obtém **decisão favorável em sede de Recurso de Revisão** em que o Conselho Superior de Administração reconheceu a possibilidade de averbação de **estágio remunerado** como tempo de serviço para aposentadoria, nos termos da decisão de 06/12/2022. O benefício pode ser concedido para quem estagiou até 16/12/1998 (antes da Emenda Constitucional 20/1998), desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela legislação vigente à época (art. 29, inciso I do Decreto-lei 220/75 e art. 80, inciso III do Decreto 2.479/79).

Por força da decisão acima, em torno de 70 servidores aproximadamente ingressaram, junto à SUBPES, com pedidos de averbação de estágio remunerado. O Sindicato realizou diversas reuniões com os titulares da CAT, CAP e GAP cobrando a conclusão desses pedidos. As petições começaram a ser apresentadas ao **final de 2022**. Todas inconclusas até o “fechamento” deste Relatório. A SUBPES elaborou Consulta formal à PGT – Processo TCE-RJ nº 302.226-1/2023 sobre quais seriam os documentos hábeis à aceitação da averbação do estágio remunerado. O Sindicato tem cobrado incessantemente ao Gabinete da Presidência (vide Ofício PRES nº 26, de 22/11/2023 seguido de Audiência com o Presidente RMN) por definição dos critérios e pela celeridade (em estrito cumprimento à lei) nas respostas dadas aos servidores. Inúmeros processos estão sendo diligenciados em busca de documentação complementar. A quase totalidade inconcluso. Permanecemos em contato com a Presidência para que tais processos tenham solução o quanto antes.

I.1.4 – Envio de Ofício Circular ao TODOS os Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos com a propositura de solução mediada para a questão da Ação do aluno aprendiz (Ofícios datados de 12 de outubro de 2023). A busca do Sindicato de uma solução CONSENSUAL, mediada, teve como corolário o voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins apresentado em sessão do Conselho Superior de Administração de 3 de abril do corrente ano (Processo TCE-RJ nº **300.567-6/2013** – embargos de declaração) o qual, uma vez aprovado, conduzirá à perda de objeto da ação judicial movida pelo SINDSERVTCERJ – Processo nº 0015316-79.2022.8.19.0001. Como consequência, o Sindicato seguirá o caminho da desistência da ação judicial em curso.

I.1.5 – O Sindicato, atuando junto à sua Comissão de Acessibilidade, após Ofícios encaminhados e audiências com o Presidente e seus interlocutores bem como com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) conseguiu com que as demandas por equipamentos destinados aos servidores com deficiência fossem finalmente atendidas. Um conjunto de softwares e equipamentos destinados a esses servidores foi finalmente adquirido, tendo sido entregues já neste mês de abril de 2022 (especificações constantes do Processo TCE-RJ nº 300.898-4/2022).

I.1.6 – Regulamentação do Trabalho Híbrido. O Sindservtcerj, ao tomar ciência da tramitação da proposta da Presidência de nova regulamentação do denominado “trabalho híbrido”, se reuniu com cada um dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos e/ou seus Chefes de Gabinete, apresentando formalmente proposta alternativa, fruto das intensas conversas mantidas com os Servidores da casa. A normatização recém aprovada para o trabalho híbrido (Resolução nº 436, de 24/01/2024) contemplou, quase que integralmente, as propostas do Sindicato, de modo que TODOS os servidores atualmente são agraciados com o “home-office”, desvinculando-se a concessão da avaliação de desempenho.

I.1.7 – Proposta de reajustamentos dos auxílios, em especial os auxílios saúde e educação, com base em índices setoriais e específicos, que retratam de modo mais adequado a variação dos custos dos setores em questão. Tais propostas

foram encaminhadas ao Gabinete da Presidência por meio do Ofício PRES n° 25, de 13/11/2023. O Sindicato encaminhou também, por meio do Ofício n° 24/2023, proposta seguida de Parecer para concessão de Abono Natalino aos Servidores Inativos. A decisão da Presidência no tocante aos auxílios saúde e educação foi no sentido de conceder recomposição pelo IPCA acumulado de 2023, retroativo a janeiro de 2024, nos termos do Comunicado encaminhado aos **17/04/2024** a todos os Servidores ativos do TCE-RJ. Sobre o Auxílio Natalino, o Sindicato ainda não recebeu efetiva resposta.

I.1.8 – Proposta de Estudos Técnicos Preliminares para Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Ativos e Inativos do TCE-RJ.

O Sindicato deu início aos pedidos de informação junto à Presidência para elaboração de Estudo Técnico Preliminar visando a contratação, pelo TCE-RJ, de assistência médico hospitalar aos servidores e seus dependentes. Cabe destacar que após intenso trabalho, o Sindicato apresentou esse Estudo e o Termo de Referência em reunião havida com o Presidente Rodrigo Melo do Nascimento aos 8 de abril p.p.

I.1.9 – FENASTC e CONACATE

Estreitamos laços com a Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - FENASTC e com a Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado - CONACATE, participando das reuniões promovidas pelas entidades e apoiando todas as suas ações, o que sói acontecer desde a Fundação do Sindicato, em 2010. O SINDSERVTCERJ esteve presente no Encontro Técnico promovido pela FENASTC em Brasília (dias 8 e 9 de agosto/23), ocasião em que foram discutidos os assuntos que seriam contemplados no XXXI Congresso da FENASTC em Porto Alegre, dias 6 e 7 de dezembro de 2023. O SINDSERVTCERJ, por seu Presidente, participou dos debates a respeito do Tema “Construir Tribunais a Serviço da Cidadania”, disponível no Canal do You Tube em 6/12/2023. Ademias, o Sindicato tem apoiado todas as iniciativas voltadas ao fortalecimento dos Tribunais de Contas e a valorização dos Servidores que ocorrem no âmbito dessas entidades.

I.2 – Realização de Assembleias

Em 2023 o Sindicato realizou duas Assembleias Gerais, a saber:

AGO de **28/06/2023** – Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 e reajuste da mensalidade social.

AGO de **08/11/2023** – Aprovação do Plano Estratégico e da Proposta Orçamentária do Sindicato para o exercício de 2024.

As Atas das Assembleias apontadas estão TODAS devidamente registradas no cartório do RCPJ, atendendo à legislação em vigor.

I.3 - Atividades Administrativas-Organizacionais do Sindicato

I.3.1 – Ao tomarmos posse em **maio de 2022**, iniciamos intenso trabalho de regularização jurídica do Sindservtcerj. Neste sentido, contando com a experiência do Dr. Pedro Aurélio de M. Gonçalves, do escritório M. Gonçalves Advogados Associados e com todo o trabalho de reelaboração/regularização de Atas, elaboração de novas listas de presença, buscas de novas assinaturas dos responsáveis das gestões passadas dentre outras atividades, **foi possível regularizar o Sindicato junto ao cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) nos seguintes termos:**

I.3.1.1 – Registro das Atas das Assembleias:

- ✓ AGE de 20/10/2017 – Eleição da Diretoria para o período [2018-2020]
- ✓ AGE de 23/06/2021
- ✓ AGO de 13/09/2021
- ✓ AGE de 10/11/2021
- ✓ AGE de 15/12/2021
- ✓ AGE de 14/03/2022 – Eleição da nova e atual Diretoria
- ✓ AGO de 27/04/2022

DS
MAPK

I.3.1.1.2 – Atas Registradas referentes exercício de 2023

- ✓ AGO de AGO de 28/06/2023 – Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022 e reajuste da mensalidade social
- ✓ AGO de 08/11/2023 – Aprovação do Plano Estratégico e da Proposta Orçamentária do Sindicato para o exercício de 2024.

I.3.1.2 – Regularização do Sindicato junto ao Ministério do Trabalho e Previdência em Brasília.

Nosso advogado obteve o Registro da nova Diretoria em Brasília, em outubro/novembro de 2022. O SINDSERV TCE RJ não estava regularizado junto aos órgãos competentes em Brasília, constando como última regularização o exercício de 2013. Demos sequência, ao longo de 2023, à parceria com o Escritório M Gonçalves Associados remetendo todos os Editais de Convocação de Assembleias, Atas e documentação correlata à análise e revisão do Escritório.

I.3.2 – Firmamos em outubro de 2023 importante contrato com a empresa **Markt Club** de modo a oferecer descontos os mais variados em mais de 20 mil lojas/estabelecimentos comerciais em todo o Brasil, por meio do Clube de Vantagens Sindservtcerj Club. Disponível no “site” do Sindicato. A Markt Club, junto com o Sindicato, fará uma ampla apresentação desse benefício ao final de maio início de junho deste ano, ocasião em que os todos os Servidores serão convidados a comparecer.

I.3.3 – Celebramos contrato com Empresa Júnior da Puc-Rio (setembro de 2023) para desenvolvimento de 2 (dois) Projetos de interesse do Sindicato: Projeto “Processos” e Projeto “Marketing”. A contratação em questão produziu dois importantes trabalhos que nortearão a tomada de decisões dos gestores do Sindicato pelos próximos anos. Todo o material, fruto do desenvolvimento dos Projetos, encontra-se à disposição dos interessados na sede do Sindicato.

I.3.4 Redes Sociais: Os veículos de comunicação do Sindicato

O **Instagram** do Sindicato, nosso principal veículo de comunicação conta, desde o início de nossa gestão, com o competente trabalho da Jornalista e colega Claudia Villas Boas Pimentel Brandão, que ao longo de 2023, tal qual em 2022, desenvolveu e gerenciou essa ferramenta em prol do Sindicato e dos

Servidores em geral, disseminando relevantes conteúdos bem como as ações do nosso Sindicato. Fazemos ainda intenso uso, para transmissão de mensagens e comunicados, do WhatsApp, ferramenta de rápido alcance e disseminação das informações.

1.3.5 – Encaminhamento das Movimentações financeiras, comprovantes dos gastos mensais e Uso de software específico.

Ao longo de todo o ano de 2023 encaminhamos ao Contador do Sindicato **Wagner Luis Lopes dos Santos** todos os comprovantes dos gastos realizados bem como o demonstrativo da movimentação financeira do mês, elaborado com o uso do **software “Contas Online”**, invariavelmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, cumprindo assim as disposições do Estatuto do Sindservtcerj. Os demonstrativos mensais do Contas Online bem como o acumulado no ano, **integram a Prestação de Contas de nossa gestão** e encontram-se disponíveis na sede administrativa do Sindicato.

O uso do “Contas Online” por nossa gestão retoma prática que vinha sendo adotada, interrompida em 2019. O objetivo é propiciar um acompanhamento transparente e simplificado dos dispêndios diários do Sindicato, não só ao Contador responsável pela Contabilidade como também para a Diretoria Financeira e para a Presidência. Facilita também a elaboração do Livro Diário. Os demonstrativos integram o Relatório Gerencial, objeto do item II a seguir.

II – Relatório Gerencial – Síntese dos Resultados da Gestão

Relatórios Gerenciais, via de regra, reúnem dados financeiros, contábeis, de vendas ou produtividade. Entre os mais utilizados estão o Fluxo de Caixa, a Demonstração de Resultado do Exercício, o Balanço Patrimonial e outros Relatórios que auxiliem a mensurar resultados em uma empresa.

Os Relatórios Gerenciais reúnem informações relevantes que possibilitam identificar o que deve ser corrigido, melhorado ou reforçado em diferentes áreas.

O objetivo é sempre alcançar os melhores resultados de forma simples e embasada. Neste sentido, compõem o Relatório Gerencial do SINDSERVTCERJ os

demonstrativos contendo as Movimentações Financeiras mensais, o Demonstrativo acumulado da Movimentação Financeira, o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023, o Demonstrativo de Resultado do Exercício, o Fluxo de Caixa de 2023 e as Notas apresentadas pelo Contador.

Não menos importante, as considerações no Parecer do Conselho Fiscal auxiliam a mensurar os resultados alcançados no exercício de 2023 pela atual Gestão. Seguem em síntese os principais resultados da gestão do Sindservtcerj em 2023.

Síntese dos Principais Resultados da Gestão

- Na gestão orçamentária apurou-se um superávit da ordem de R\$ 26.061,88, que representou um incremento de **28,35 %** na comparação com 2022.
- Incremento de **10,26%** no saldo das aplicações financeiras, na comparação dezembro de 2023 (R\$ 294,6 mil) com dezembro de 2022 (R\$ 267,2 mil).
- Disponibilidades do Sindicato: Variação positiva de **10,48 %** nas disponibilidades do Sindicato no exercício de 2023 em comparação com o exercício de 2022, devida em especial ao incremento da rubrica aplicações financeiras em 2023.
- Resultado acumulado em 2023 = R\$ 282.158,75: Aumento de **10,41 %** na comparação com o acumulado em 2022 = R\$ 255.545,30.
- Na Demonstração de Resultado do Exercício, apurou-se um **Superávit patrimonial da ordem de R\$ 28.987,46**, superando em **20,29 %** o superávit apurado no exercício de 2022, da ordem de **R\$ 24.098,25**.